



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 650/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

EXCLUSIVA PARA ME e EPP, e COTA PRINCIPAL

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para decoração e organização do desfile da escolha da “Rainha da Maçã”, locação de estruturas e prestação de serviços de segurança para a 35ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2019, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

No teor do Edital do Pregão Presencial nº 057/2018, na página 10, **onde se lê:**

10.2.1.10 Certidão de registro do proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade;

10.2.1.11 Comprovação de possuir o proponente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, com registro no CREA, para a responsabilidade técnica da obra. A comprovação será feita mediante a apresentação da cópia da ficha de registro de empregados e da respectiva carteira de trabalho, com as devidas anotações, sendo o profissional sócio, diretor ou proprietário, a comprovação se dará através da apresentação da cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou ainda, sendo o profissional contratado através de contrato, apresentar cópia devidamente autenticada;

10.2.1.11.1 Para a comprovação dor registro no CREA o profissional deverá apresentar documento de que está em dia com as anuidades junto ao órgão;

Leia-se:

10.2.1.10 Certidão de registro do proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade;

10.2.1.11 Comprovação de possuir o proponente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, com registro no CREA ou CAU, para a responsabilidade técnica da obra. A comprovação será feita mediante a apresentação da cópia da ficha de registro de empregados e da respectiva carteira de trabalho, com as devidas anotações, sendo o profissional sócio, diretor ou proprietário, a comprovação se dará através da apresentação da cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou ainda, sendo o profissional contratado através de contrato, apresentar cópia devidamente autenticada;

10.2.1.11.1 Para a comprovação dor registro no CREA ou CAU, o profissional deverá apresentar documento de que está em dia com as anuidades junto ao órgão;

A presente retificação do edital será devidamente publicada no *site* Oficial do Município de Porto Amazonas.

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Porto Amazonas, 28 de dezembro de 2018.

Juliana Ribatski
Pregoeira Municipal